
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO CULTURAL "ATOR PAULO GUSTAVO" AO SENHOR TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha Legislativa de Mérito Cultural "Ator Paulo Gustavo"** ao Senhor **Talles Ian Cipriano dos Santos**, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística, acadêmica e educacional, bem como à sua contribuição para a valorização e difusão da música.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 20 de julho de 2026.

RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Talles Ian Cipriano dos Santos é natural de Picuí-PB e iniciou seus estudos musicais na Filarmônica Coronel Antônio Xavier de Macedo, instituição que representa importante patrimônio cultural e musical do Município.

Ao longo de sua trajetória, vem construindo uma sólida formação acadêmica e artística. É Bacharel em Música, com habilitação em Clarinete, pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e Licenciado em Música, com habilitação em Saxofone Erudito, pela mesma instituição. Atualmente, é mestrando no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Como clarinetista, Talles Ian vem se destacando como solista junto à Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba e à Banda Sinfônica do Recife, além de sua participação em importantes festivais realizados no Brasil e no exterior. Em 2024, foi agraciado com o segundo prêmio em importante concurso de solistas realizado no Gramado in Concert, reafirmando sua competência e expressividade no cenário musical.

Sua atuação também se estende à formação de novos músicos. Em 2019, atuou como professor de Clarinete e Percepção Musical no Festival do IFPB – Campus Monteiro. Posteriormente, participou do Festival Tonheca Dantas, em Carnaúba dos Dantas, como professor de Clarinete.

Atualmente, no desenvolvimento de seu mestrado, dedica-se à pesquisa na área do ensino de clarinete nas bandas de música do interior dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, contribuindo para a produção de conhecimento e para o fortalecimento da educação musical no interior nordestino. Recentemente, em julho de 2026, esteve desenvolvendo Projeto de Pesquisa, na Coréia do Sul, como atividade de extensão de seu mestrado

A trajetória de Talles Ian Cipriano dos Santos representa motivo de orgulho para o Município de Picuí. Sua história demonstra que a formação iniciada em uma instituição musical local pode alcançar espaços de destaque no cenário acadêmico e artístico nacional e internacional.

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito constitui, portanto, justa homenagem a um filho de Picuí que, por meio de seu talento, dedicação e compromisso com a música, vem elevando o nome de nossa cidade e inspirando novas gerações.

RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Vereador -

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

AUTORIA: RINALDO ROBSON FERREIRA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO CULTURAL "ATOR PAULO GUSTAVO" AO SENHOR TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -

RECIBO

DESPACHO

20/07/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026**, de autoria do Vereador **RINALDO ROBSON FERREIRA**.

Em _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2026

- 1º Secretário -